

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	4
Outros Atos .....	4

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

## AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

## RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

## EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

**DISPENSA Nº 019/2016  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2016, celebrado entre o Município de Rio Doce e Antonio Geraldo do Carmo.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 122 (cento e vinte e dois) dias contatos a partir do dia 01/05/2022, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.

Valor total a ser acrescido: R\$ 723,24 (setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

Data da assinatura: 29/04/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 011/2021, celebrada entre o Município de Rio Doce e a empresa FVP Coelho.

Objeto: alteração do valor unitário dos itens 39, 98, 99 e 102.

Altera o valor unitário do item 39 de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) para R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos); item 98 de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) para R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos); item 99 de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) para R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) e item 102 de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos);

Data de assinatura: 29 de abril de 2022.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

## DECRETOS E PORTARIAS

**Portaria nº 26 de 29 de abril de 2022.**

Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o requerimento da servidora Eliana Oliveira Paula Mendes protocolado sob o nº 2530/2022 em 07/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Licença para Trato de Interesse Particular por até 2 anos a partir de 01/05/2022, a servidora Eliana Oliveira Paula Mendes, ocupante do cargo efetivo de Professor.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Rio Doce, 29 de abril de 2022.

**Portaria nº 27 de 29 de abril de 2022.**

Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o requerimento da servidora Janaina dos Santos protocolado sob o nº 2622/2022 em 28/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Licença para Trato de Interesse Particular por até 2 anos a partir de 01/05/2022, a servidora Janaina dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Rio Doce, 29 de abril de 2022.

**Portaria n.º 28 de 29 de abril de 2022.**

Concede férias a Servidores

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Mauro Pereira Martins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso XIX da Lei Orgânica deste Município, resolve.

Art. 1º - Fica concedido o período de férias a partir de 01 de Maio de 2022 aos servidores:

01. Agda Cristina dos Santos 1404/1
02. Douglas Junio da Silva Santos 1592/1
03. Geraldo Cristiano Silva do Prado 1664/1
04. Ivone Alexandrina de Oliveira 1441/4
05. José Arlindo Aparecido Fabri 1559/1
06. Leonardo Reis Muniz 1528/3
07. Luciana Silva Santos 1518/3
08. Simone Mol Pelinsari 967/5

Art. 2º - Fica concedido o abono Pecuniário de 10 dias aos Servidores abaixo relacionados.

01. Osmar Pereira da Silveira 1554/1
02. Stefany Aparecida Calixto 1571/1
03. Wagner Adriano Delazari 1555/1

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 29 de abril 2022.

**Portaria N.º 29 de 29 de abril de 2022.**

Dispõe sobre interrupção de gozo de férias de servidor que se especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor Leonardo Reis Muniz, no período de 01/05/2022 a 10/05/2022, por necessidade indispensável de





serviço.	Art. 2.º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio Doce, 29 de abril de 2022.	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações Ficha: 519 Fonte: 0100 Valor: 30.000,00
	<b>DECRETO Nº 2204, DE 12 DE ABRIL DE 2022.</b>	07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit 07.02 - Departamento de Assistência Social 07.02.08.244.0486.2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Ficha: 987 Fonte: 0129 Valor: 3.000,00
	Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1086, de 25 de novembro de 2021, DECRETA:	07.02.08.244.0486.2.087 - Manutenção de Auxílios Financeiros à Carentes 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Ficha: 990 Fonte: 0156 Valor: 3.000,00
	Art. 1.º Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): CRÉDITOS Classificação 03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e 03.03 - Coordenação de Cultura 03.03.13.391.0247.2.032 - Manutenção do Patrimônio Histórico 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Ficha: 217 Fonte: 0100 Valor: 10.000,00 TOTAL DE CRÉDITOS 10.000,00	TOTAL DE CRÉDITOS 56.000,00
	Art. 2.º O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1.º é(são) o(s) seguinte(s): ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO Classificação 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças 01.08 - Secretaria de Administração e Finanças 01.08.04.122.0020.2.010 - Manut. Atividades Secretaria Adm. e Fazenda 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Ficha: 74 Fonte: 0100 Valor: 5.000,00	Art. 2.º O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1.º é(são) o(s) seguinte(s): ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO Classificação 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças 01.08 - Secretaria de Administração e Finanças 01.08.04.122.0020.2.010 - Manut. Atividades Secretaria Adm. e Fazenda 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Ficha: 74 Fonte: 0100 Valor: 5.000,00
	Art. 2.º O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1.º é(são) o(s) seguinte(s): ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO Classificação 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças 01.08 - Secretaria de Administração e Finanças 01.08.04.122.0020.2.010 - Manut. Atividades Secretaria Adm. e Fazenda 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Ficha: 74 Fonte: 0100 Valor: 10.000,00 Total de anulação de dotação 10.000,00 TOTAL DE RECURSOS 10.000,00	05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric 05.03.04.122.0021.2.163 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Administrativas 3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público Ficha: 505 Fonte: 0100 Valor: 30.000,00
	Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio Doce, aos 12 de abril de 2022.	07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit 07.02 - Departamento de Assistência Social 07.02.08.244.0486.2.085 - Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha: 710 Fonte: 0100 Valor: 15.000,00
	<b>DECRETO Nº 2205, DE 13 DE ABRIL DE 2022.</b>	07.02.08.244.0486.2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Ficha: 731 Fonte: 0156 Valor: 3.000,00
	Abre crédito suplementar no valor de R\$ 56.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1086, de 25 de novembro de 2021, DECRETA:	07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit 07.02 - Departamento de Assistência Social 07.02.08.244.0486.2.171 - Manutenção Atividades Conselho Munic. Assist. Social CMAS 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Ficha: 753 Fonte: 0129 Valor: 3.000,00 Total de anulação de dotação 56.000,00
	Art. 1.º Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 56.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): CRÉDITOS Classificação 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças 01.07 - Departamento de Tributação 01.07.04.129.0030.2.009 - Manutenção Atividades Dpto. Tributação 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 67 Fonte: 0100 Valor: 5.000,00	TOTAL DE RECURSOS 56.000,00
	Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio Doce, aos 13 de abril de 2022.	Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio Doce, aos 13 de abril de 2022.
	<b>DECRETO Nº 2206, DE 19 DE ABRIL DE 2022.</b>	<b>DECRETO Nº 2206, DE 19 DE ABRIL DE 2022.</b>
	Abre crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1096, de 19 de abril de 2022, DECRETA:	Abre crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1096, de 19 de abril de 2022, DECRETA:
	Art. 1.º Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no	Art. 1.º Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no





montante de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS

Classificação

03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e

03.05 - Departamento Esporte e Lazer

03.05.27.812.0224.2.147 - Subvenção Associação dos Amigos de Rio

Doce - Esporte

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Ficha: 989 Fonte: 0100 Valor: 30.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS 30.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric

05.03.15.451.0575.1.127 - Investimento Contrato Cimvalpi -

Infraestrutura Transporte e Manutenção

4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio

Público

Ficha: 524 Fonte: 0100 Valor: 30.000,00

Total de anulação de dotação 30.000,00

TOTAL DE RECURSOS 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 19 de abril de 2022.

## DECRETO Nº 2207, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 147.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1086, de 25 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 147.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS

Classificação

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01.04 - Departamento de Contabilidade

01.04.04.123.0032.2.005 - Manutenção Atividades Dpto.

Contabilidade

3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

Ficha: 38 Fonte: 0100 Valor: 64.500,00

04 - Secretaria Municipal de Saúde

04.03 - Coordenação Municipal de Saúde

04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist. Médica e Ambulatorial

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 964 Fonte: 0100 Valor: 60.000,00

04.06 - Secretaria Municipal de Saúde

04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Ficha: 429 Fonte: 0102 Valor: 5.000,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública

05.04.17.512.0447.2.066 - Manutenção Serv. de Abast. de Água

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Ficha: 583 Fonte: 0100 Valor: 13.000,00

05.04.17.512.0449.2.068 - Manutenção dos Serviços de Esgoto

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Ficha: 596 Fonte: 0100 Valor: 5.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS 147.500,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01.08 - Secretaria de Administração e Finanças

01.08.04.122.0020.2.010 - Manut. Atividades Secretaria Adm. e

Fazenda

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Ficha: 70 Fonte: 0100 Valor: 5.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e

Comunicação

Ficha: 79 Fonte: 0100 Valor: 20.000,00

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.02.062.0487.2.018 - Manutenção Atividades de Defensoria

Pública

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 124 Fonte: 0100 Valor: 10.000,00

04 - Secretaria Municipal de Saúde

04.03 - Coordenação Municipal de Saúde

04.03.10.302.0428.1.035 - Construção / Reforma / Ampliação

Unidades Saúde

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Ficha: 331 Fonte: 0102 Valor: 5.000,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric

05.03.04.122.0021.2.163 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações

Administrativas

3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio

Público

Ficha: 505 Fonte: 0100 Valor: 70.000,00

07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit

07.01 - Departamento de Habitação

07.01.08.244.0486.2.077 - Manutenção Atividade Dpto. Habitação

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 666 Fonte: 0100 Valor: 10.000,00

07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit

07.02 - Departamento de Assistência Social

07.02.08.241.0485.2.078 - Manutenção Atividades Assistência ao

Idoso

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 674 Fonte: 0100 Valor: 8.000,00

07.02.08.243.0483.2.080 - Manutenção Atividades Criança e

Adolescente

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 687 Fonte: 0100 Valor: 5.000,00

07.02.08.244.0486.2.085 - Manutenção das Atividades de Assistência

Social Geral

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 718 Fonte: 0100 Valor: 4.500,00

07.02.08.244.0486.1.079 - Aquisição Equip. Mat. Perm. Assist. Social

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 706 Fonte: 0100 Valor: 10.000,00

Total de anulação de dotação 147.500,00

TOTAL DE RECURSOS 147.500,00





Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 25 de abril de 2022.

#### **Decreto nº 2.210, de 29 de abril de 2022.**

Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Janaína dos Santos do cargo de Chefe de Departamento de Pessoal com efeitos a partir de 01/05/2022.

Art. 2 Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Doce, 29 de abril de 2022.

#### **Decreto nº 2.211, de 29 de abril de 2022.**

Dispõe sobre exoneração e nomeação para os cargos que especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Karina dos Santos Martins do cargo de Assessora de Gabinete, com efeitos a partir de 01/05/2022.

Art. 2 Ficam nomeados para exercerem os cargos em comissão a partir de 01/05/2022

- Karina dos Santos Martins, para o cargo de Chefe de Departamento de Pessoal;

- Mara Junia Pereira Ferreira, para o cargo de Assessor de Gabinete.

Art. 3 Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Doce, 29 de abril de 2022.

#### **CONVÊNIOS E CONGÊNERES**

#### **OUTROS ATOS**

#### **DESIGNAÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 003/2022 RESULTADO PRELIMINAR**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna público o presente RESULTADO PRELIMINAR da DESIGNAÇÃO PÚBLICA - EDITAL N 003/2022, após análise de todos documentos restou verificado que a única candidata inscrita não reúne os requisitos de acordo com o item 5.1.3 do Edital 003/2022.

I – Eventuais esclarecimentos e ou impugnações ao presente Resultado Preliminar, inclusive quanto à ordem de classificação e prazo para interposição de recursos, poderão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Rio Doce – Setor de Protocolo, no endereço sito à Rua Antônio da Conceição Saraiva, n.º 19, Centro, Rio Doce MG, NOS DIAS 02/05/2022 e 03/05/2022, no horário de 8 as 10:40h e de 13 as 15h.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Rio Doce, 29 de abril de 2022.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Departamento de Licitação, faz tornar público ato de revogação do Pregão Eletrônico nº. 041/2021, tendo por objeto o registro de preços para prestação de serviços de fotografia documental e jornalística e produção de vídeo profissional do município de rio doce/mg. O Prefeito Municipal de Rio Doce resolve determinar a revogação do Pregão Eletrônico nº. 041/2021. O termo de revogação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da

Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 26 de abril de 2022.

#### **AVISO DE INTENÇÃO**

O Município de Rio Doce torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços N 004/2022 do Pregão Presencial Nº 083/2021, realizado pelo Município de Rio Casca, para contratação de serviços elétricos, instalações de ar condicionado e cortina de ar, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Fornecedor: Carlos Eduardo Martins de Oliveira, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Guida Goldinho, nº 27, Rio Casca/MG, inscrita no CNPJ sob o n 31.726.322/0001-46. Rio Doce, 28 de abril de 2022.

